



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/ 2024.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 08/08/2024 a 08/09/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO
QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ
OUTRA PROVIDENCIAS.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o projeto apresentados por meio do Programa Pavimenta 2 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em convênio com o município.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. DOUGLAS BORBA – Matr. 1893, portador de cédula de identidade RG nº. 1109899912 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 041.424.520-29, Cargo Engenheiro Civil, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Boa Vista das Missões- RS, em 08 de agosto de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.